



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 002092/2017

ABERTURA: 19/06/2017 - 13:51:39

REQUERENTE: RICARDO BONOMO VASCONCELOS

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE.

Mariana Frigini Buschi
PROTOCOLISTA

Tramitação	Data
aprovado	
versão volume	17/08/17
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /

ARQUIVADO
17/08/17



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE."**

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Linharenses" aos ilustríssimos senhores AILSON GOMES DE ASSIS, JOSIAS LAUDEVINO, FRANCISCO LUIZ DE SOUZA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 002092/2017

ABERTURA: 19/06/2017 - 13:51:39

REQUERENTE: RICARDO BONOMO VASCONCELOS

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE.

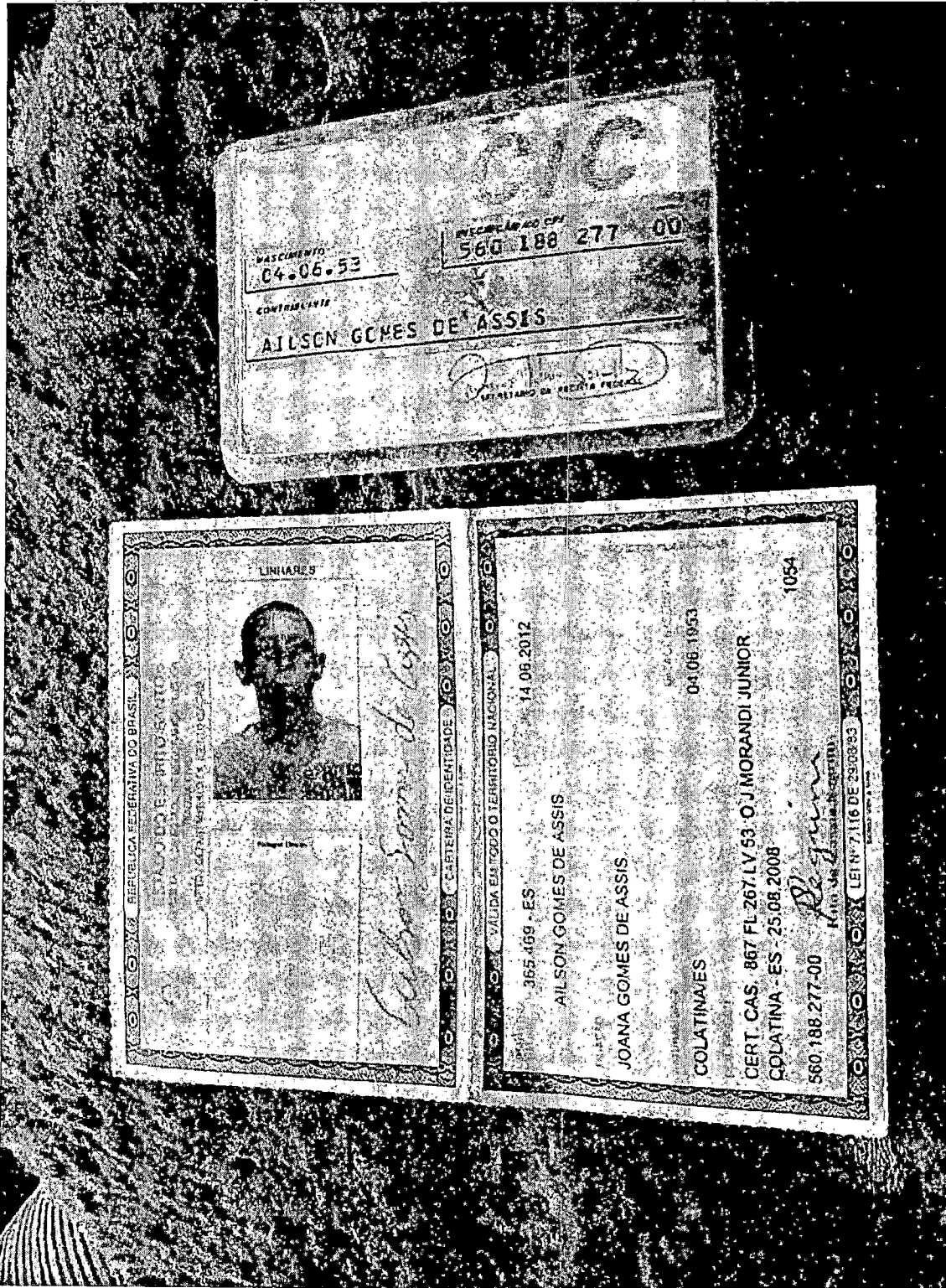
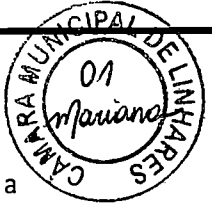
Mariana Frigini Busch
PROTOCOLISTA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Ailson Gomes de Assis, mais conhecido como Cascavel, nascido em 04/06/1953 na cidade de Colatina E.S, casado com dona Ides do Nascimento Assis, mudou-se para Linhares no ano de 1974, pai de 3 filhas, frequenta a Igreja Católica. Exerce a profissão de pedreiro, carpinteiro e mestre de obras, na cidade existem várias construções feitas por ele, uma muito conhecida é a sede da Fazenda Graciosa, com seu conhecimento e sempre disposto a ensinar ajudou a formar vários pedreiros.



Edimar Vitorazzi
Câmara Municipal de Linhares
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 002090/2017

ABERTURA: 19/06/2017 - 13:14:20

REQUERENTE: EDIMAR VITORAZZI

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESCRIÇÃO: REQUER QUE SE CONCEDA O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE AO SR. AILSON GOMES DE ASSIS.

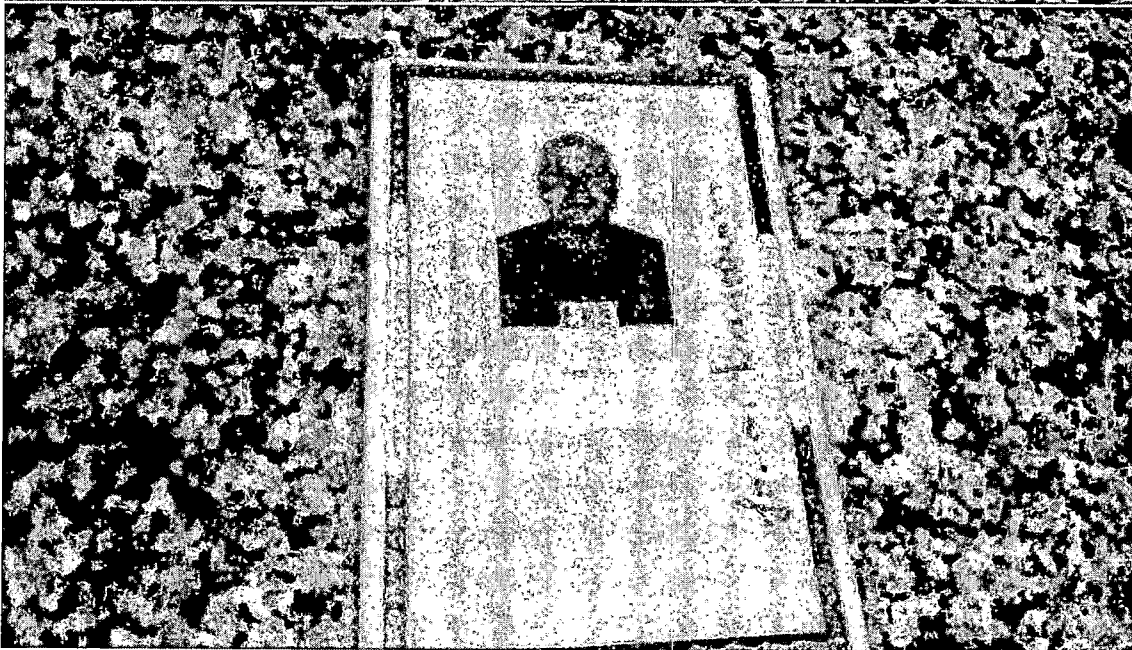
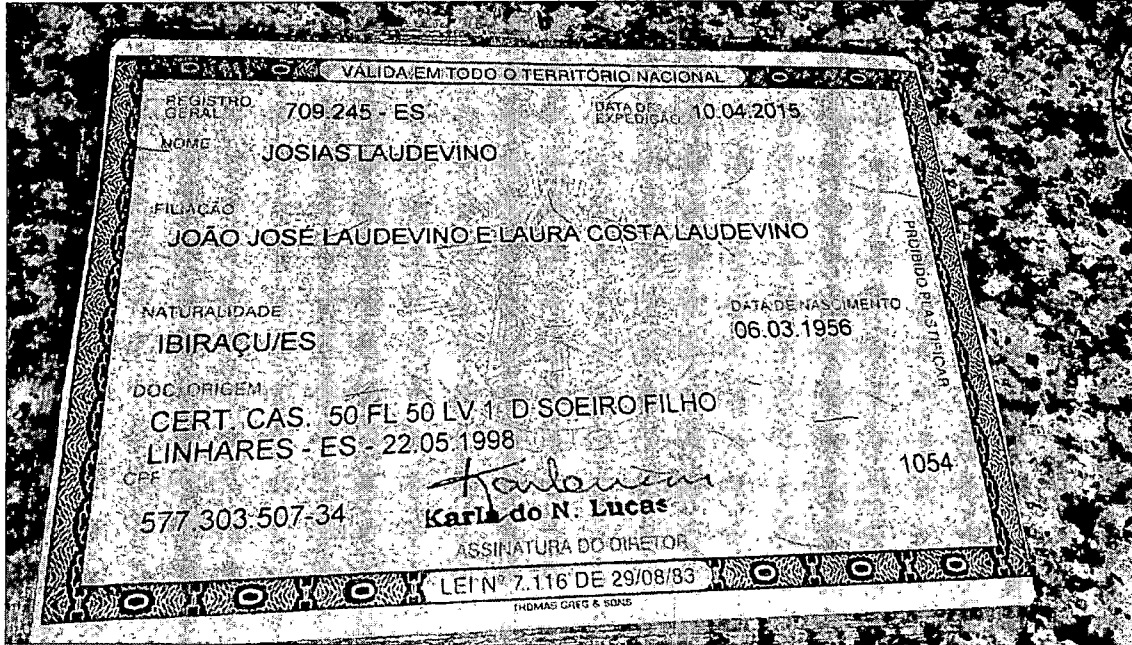
Mariana Trigini Bindi
PROTOCOLISTA



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Josias Laudevino, nascido em 06/03/1956 na cidade de Ibraçu-E.S, casado com Domingas Maria Simonelli Laudevino, mudou-se para Linhares no ano de 1979, pai de 3 filhos, membro da Igreja Católica, ministro da palavra, faz parte do movimento ECC (Encontro de Casais com Cristo), é muito querido e prestativo na comunidade.



Edimar Vitorazzi
Câmara Municipal de Linhares
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 002089/2017

ABERTURA: 19/06/2017 - 13:12:16

REQUERENTE: EDIMAR VITORAZZI

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESCRIÇÃO: REQUER QUE SE CONCEDA O TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE AO SR. JOSIAS LAUDEVINO.

Mariana Frigini Bischi
PROTOCOLISTA

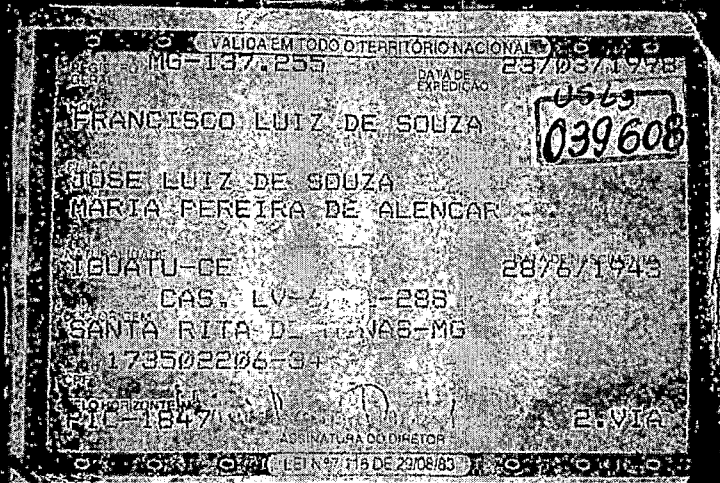


Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



FRANCISCO LUIZ DE SOUZA



Edimar V. ...
Câmara Municipal ...
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 002088/2017

ABERTURA: 19/06/2017 - 13:09:33

REQUERENTE: EDIMAR VITORAZZI

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESCRIÇÃO: REQUER QUE SE CONCEDA O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE AO SR. FRANCISCO LUIZ DE SOUZA.

Mariana Frigini Bissoli
PROTOCOLISTA

19/06/2017 13:09:33
EDIMAR VITORAZZI
REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Francisco Luiz de Souza, nascido em 28/06/1943, na cidade de Iguatú-CE. Teve uma infância de muitas privações e sem carinho, e aos 8 anos de idade já teve que se virar sozinho na vida. Sempre responsável e esforçado, aos 12 anos aprende a montar motores de caminhão na Ford Montadora, e logo consegue um emprego, e assim foi se desenvolvendo, mas nunca se deixando corromper pelas coisas ruins da vida.



Aos 17 anos monta sua própria oficina, e dá continuidade aos seus estudos, e sempre em busca de especialização se tornou um Mecânico de Tornearia e depois Técnico em Mecânica e Hidráulica, sendo hoje referência em todo país na linha de Hidráulica Veicular. Sempre com um coração bondoso é disposto a ajudar, conhece então sua amada esposa Lourdes Alves de Souza, uma união linda e de muita cumplicidade recebida em 1964, de onde nasceram 5 filhas que os amam incondicionalmente, sua vida de honra e coragem foi o maior exemplo na criação de sua família.

Morador de Linhares desde 1978, lugar onde aprendeu a amar e ajudou a construir, desempenhou uma vida de voluntariado e amor ao próximo, atuando diretamente na Cruz Vermelha em missões; e como presidente fundador e interino no PX Clube, resgatou inúmeras vidas na maior enchente já ocorrida na cidade em 1979, onde arriscou sua própria vida em prol de pessoas as quais nunca teve a oportunidade de conhecer.

Até hoje surpreende e continua ensinando que nunca é tarde para aprender. Recebeu no ano de 2016 seu Diploma de Bacharel em Teologia, e agora recebe a honra de ser consagrado Evangelista da Igreja Evangélica Batista, aos 74 anos de idade.

Edimar Vitorazzi
Câmara Municipal de Linhares
VEREADOR



PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE PROPOSIÇÃO DE HONRARIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Projeto de DECRETO LEGISLATIVO dispondo sobre a concessão Título de Cidadão Linharense.

O Projeto de Decreto Legislativo tem amplo respaldo na Lei Orgânica Municipal, não existindo qualquer motivação que impeça seu andamento normal nesta Casa de Leis.

Ademais, o referido instrumento normativo se encontra em conformidade com os artigos 316 a 323, conforme requer o Regimento Interno.

A votação deverá ser efetivada pelo voto da MAIORIA ABSOLUTA, haja vista tratar-se de concessão de Título de Cidadão Linharense, conforme dispõe Art. 319 caput do Regimento Interno, no tange ao processo de votação, deverá ser obrigatoriamente pelo processo NOMINAL, segundo a ótica do inciso §2º do Art. 318 da resolução 008/2016.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Assim, a Comissão de Constituição e Justiça, reunida com todos seus membros, entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Decreto Legislativo que ora se discute, é de Parecer Favorável à sua aprovação, por ser Constitucional, tudo de conformidade com o parecer da Procuradoria desta Casa de Leis.

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

FABRÍCIO LOPES
Vereador

ESTÉFANO SILOTE
Vereador

GELSON SUAVE
VEREADOR

MARCELO PESSOTTI
Vereador

PEDRO JOEL CELESTRINI
Vereador